



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

Março/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>410.469,00</b>	<b>410.469,00</b>	<b>633.601,09</b>	<b>223.132,09</b>
RECEITA PATRIMONIAL		79.093,00	79.093,00	87.747,21	8.654,21
RECEITA DE SERVIÇOS		4.552,00	4.552,00	308,00	(4.244,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		326.824,00	326.824,00	545.545,88	218.721,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS		410.469,00	410.469,00	633.601,09	223.132,09
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		410.469,00	410.469,00	633.601,09	223.132,09
DÉFICIT		487.771.251,00	487.771.251,00	118.215.468,62	(369.555.782,38)
<b>TOTAL</b>		<b>488.181.720,00</b>	<b>488.181.720,00</b>	<b>118.849.069,71</b>	<b>(369.332.650,29)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>		<b>488.181.720,00</b>	<b>488.181.720,00</b>	<b>118.849.069,71</b>	<b>102.735.618,25</b>	<b>95.766.383,51</b>	<b>369.332.650,29</b>
DESPESAS CORRENTES		457.297.720,00	457.297.720,00	110.810.761,18	102.735.618,25	95.766.383,51	346.486.958,82
Pessoal e Encargos Sociais		400.079.251,00	400.079.251,00	95.778.640,03	95.778.640,03	88.826.225,02	304.300.610,97
Outras Despesas Correntes		57.218.469,00	57.218.469,00	15.032.121,15	6.956.978,22	6.940.158,49	42.186.347,85
DESPESAS DE CAPITAL		30.884.000,00	30.884.000,00	8.038.308,53	0,00	0,00	22.845.691,47
Investimentos		30.884.000,00	30.884.000,00	8.038.308,53	0,00	0,00	22.845.691,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS		488.181.720,00	488.181.720,00	118.849.069,71	102.735.618,25	95.766.383,51	369.332.650,29
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		488.181.720,00	488.181.720,00	118.849.069,71	102.735.618,25	95.766.383,51	369.332.650,29
<b>TOTAL</b>		<b>488.181.720,00</b>	<b>488.181.720,00</b>	<b>118.849.069,71</b>	<b>102.735.618,25</b>	<b>95.766.383,51</b>	<b>369.332.650,29</b>

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

EZEQUIEL NUNES PACHECO  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011453/O-7